CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 2/77

Abre Créditos adicionais no presente orçamento da Câmara e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de Conselheiro Lafaiete, DECRETA e PROMULGA a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete do presente exercício, os créditos suplementares:-

01010012.401 - Subsídio normais dos Vereadores	18.000,00
01010014.507 - Abono Familiar	500,00
01010014.511 - Impressos	3.000,00

Art. 2º - Igualmente, fica aberto o seguinte crédito especial:

01010014.506 - Encargos Sociais	15.000,00

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º desta Resolução, cancela-se os valores abaixo, nas seguintes rubricas orçamentárias:-

01010011.104 - Construção do prédio da Câmara	15.000,00
01010014.501 - Salários de Funcionários	18.000,00
01010014.517 - Conservação de móveis e Utensilios	500,00
01010014.531 - Solenidades Cívicas	3.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entre em vigor na data de promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE, 14 DE MARÇO DE 1977.

DR. ODILON DO AMARAL BHERING
Presidente

JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO
Vice-Presidente

GERALDO MAGELA DE ASSIS REZENDE
Secretário